

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO CEE N° 2008/88

INTERESSADO: Antônio Rodrigues Belon

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina  
"Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Inglesa"  
- FCL de Fernandópolis.

RELATOR: Cons° Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE N° 1061/89 CTG - "D" - Aprovado em 18/10/89

Comunicado ao Pleno em 18/10/89

**1 - HISTÓRICO:**

A presidência da Fundação Educacional de Fernandópolis indica Antônio Rodrigues Belon, para lecionar, na categoria de Professor I, a disciplina "Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Inglesa", do Curso de Letras da Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis, a partir de seu funcionamento, cujo processo de autorização encontra-se presentemente em tramitação neste Conselho.

**2 - APRECIÇÃO:**

O interessado é portador dos diplomas de licenciado em Letras e em Pedagogia, expedidos, respectivamente, em 1.976 e 1.984, pela F.F.C.L. de Jales e pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras "Urubupunga" constando do histórico escolar referente ao Curso de Letras, Prática de Ensino sob forma de Estágio Supervisionado no Curso de Pós-Graduação em Letras - Área de Concentração em Literatura Brasileira - do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP - "Campus" de São José do Rio Preto, concluiu os créditos em disciplinas, encontrando-se presentemente em fase de elaboração do dissertação de Mestrado.

Frequentou, ainda, cursos de aperfeiçoamento e atualização nas áreas de Letras e Educação, participou de vários treinamentos e eventos relativos a seu campo de atuação profissional, foi aprovado em concursos para provimento de cargos de Professor III -Português e Inglês - da rede oficial de ensino do Estado de São Paulo e desempenhou funções de Presidente da Casa da Cultura de Jales e de membro de comissões designadas pela Prefeitura Municipal dessa cidade para tratar de assuntos de interesse público.

Ministrou aulas de Fundamentos do Ensino da Língua Portuguesa no Curso de Especialização em Didática, promovido em 1986, pela Fundação de Educação Cultural de Santa Fé do Sul, e, exerce atualmente, segundo grade horária, atividade de monitor de Língua Portuguesa junto a D.E. de Jales, que lhe ocupam 40 horas semanais.

Terá a seu encargo, quando do funcionamento da Faculdade em pauta, 02 (duas) aulas semanais da disciplina objeto da presente indicação.

### **3 - CONCLUSÃO:**

Nos termos da Deliberação CEE n° 05/80, reconhece-se a qualificação de Antônio Rodrigues Belon para lecionar, na categoria de Professor I, a disciplina "Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Inglesa" na Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis.

A contratação, de responsabilidade da FCL de Fernandópolis, tem caráter excepcional, em regime de CLT, consoante o artigo 37 da Constituição Federal.

São. Paulo, 11 de outubro de 1989.

**a) Cons° Celso de Rui Beisiegel**

**Relator**

**4. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator. Os Cons<sup>o</sup> Newton César Balzan e João Gualberto de C. Meneses se abstiveram de votar.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Newton César Balzan, Ubiratan D'Ambrósio e João Gualberto de Carvalho Meneses, Newton César Balzan e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18.10.89

**a) Cons<sup>o</sup> Celso de Rui Beisiegel**  
**Presidente**